



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.463/2019

-De 19 de Agosto de 2019-

“Declara ponto facultativo, o dia 23 de Agosto de 2.019, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e.....

- CONSIDERANDO que o dia 22 de Agosto, quinta-feira é considerado Feriado Municipal (Aniversário da Cidade);
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 23 de Agosto, sexta-feira, intercala-se entre o feriado Municipal;
- CONSIDERANDO, ainda, que a maioria dos funcionários aproveita o feriado prolongado para viajar;
- CONSIDERANDO, mais, que o trabalho no dia 23 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;
- Considerando, finalmente, que importará em contenção de despesas em razão da crise que estamos passando no momento.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 23 de Agosto de 2.019, período integral**, em virtude do Feriado Municipal no dia 22 (Aniversário da cidade), devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 19 de Agosto de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Diretora de Secretaria